PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 539/2011 **EM 28 DE ABRIL DE 2011**

"Autoriza a DOAÇÃO de imóvel a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE MIRANTE DA SERRA entidade religiosa sediada neste MUNICÍPIO".

ART 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR para a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE MIRANTE DA SERRA entidade religiosas sediada neste Município** , sem ônus de espécie alguma para o MUNICIPIO , a edificação construída pelo Município , situada a LINHA 52 KM 04 , que se destinava a ocupação pela antiga **Escola Municipal UNIÃO DA VITORIA ,** atualmente desativada **nos termos da presente legislação conforme RELATORIO FINAL da presente COMISSÃO PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA no dia 12/04/2011 como meio de dar EFICACIA ao procedimento administrativo realizado** pelo EXECUTIVO sendo assim fica considerado DESAFETADO bem como considerado INSERVIVEIS ao INTERESSE PUBLICO SECUNDÁRIO E PRIMÁRIO conforme relatório final feito pela presente comissão que foi criado para essa finalidade .

ART 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIRANTE DA SERRA 28 DE ABRIL DE 2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Câmara Municipal Mirante da Serra

PUBLICADO

De: 28/04 a 05/05/11

Responsável

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO

PUBLICADO

De: 28/04 à 05/05/11

Responsável

Maria F. M. de Almeida

Portaria nº 1700